



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 39

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava a Excelentíssima Senhora Vice-Presidente Gracinda Rendeiro, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília da Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e dois de setembro, nos montantes de seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro euros e vinte e dois centimos (Operações Orçamentais) e cem mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e oitenta e oito centimos (Operações de Tesouraria).-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Usaram da palavra os seguintes Cidadãos:-----

**Rui Jorge:**-----  
- Reclamou, na qualidade de arrendatário de habitação social, da forma como são atribuídos os imóveis que vão ficando vagos, atendendo a que também queria mudar-se para um dos que ficou vazio e não lhe foi concedida essa possibilidade;-----



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### **Joaquim Catarina:**-----

- Solicitou que a sinalização de estacionamento para deficientes, localizada à porta da sua casa seja pintada no chão novamente, porque já se encontra sem tinta e as pessoas não respeitam, o que dificulta a paragem da carrinha da Cruz Vermelha, que vem transportar a sua esposa para as sessões de fisioterapia;-----

### **Manuel Costa:**-----

- Questionou a ausência de resposta a um abaixo-assinado apresentado no início deste mandato referente à necessidade de alcatroamento do caminho que segue do sítio da Tânganha para a Igreja de Quelfes, no Poço Longo, bem como a falta de corte do mato e ervas daninhas das bermas desse trajeto, solicitando igualmente, que naquele local a água da rede chegue às pessoas, atendendo a que existe ali uma exploração de hortenses que contamina a água dos poços e dos furos;-----

### **Maria da Conceição Borges:**-----

- Identificou a existência de vários problemas na Rua Sacadura Cabral, nomeadamente o cheiro a lixo que sai dos contentores, o barulho e o aproveitamento de luz e de água, de forma ilegal feita pelas pessoas que ali residem, numas casas sem condições e com as paredes todas degradadas;-----

### **A Exma. Senhora Vereadora Gracinda Rendeiro, em substituição do Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----

- Que as transferências habitacionais solicitadas pelos arrendatários de habitações sociais são decididas pelo executivo camarário, por ordem de chegada e com base em critérios de necessidade, associados a questões de mobilidade, devidamente atestadas por indicação médica, pelo que, embora considere que o caso em apreço não se encontra ignorado, estranha que, existindo um pedido feito por escrito, este ainda não tenha sido apreciado, até porque à Câmara chegam os casos que são tecnicamente analisados após entrada do requerimento formal do interessado;-----

- Que quanto à questão do alcatroamento deverá ser formulado um pedido de esclarecimentos sobre o ponto da situação, bem como solicitada a limpeza das bermas à Junta de Freguesia e realizado o pedido formal de ligação da água à rede à Ambiolhão;--

- Que o proprietário das casas degradadas e ocupadas na Rua Sacadura Cabral deverá ser identificado, no sentido de se proceder à sua notificação para responder sobre as situações aqui descritas, ainda que algumas delas devam ser reportadas às entidades competentes, nomeadamente à EDP e à Ambiolhão.-----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

### **Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE:** -----

- Lamentou o facto do Presidente não estar presente, solicitando a integração de um pedido de esclarecimento por escrito, na presente ata, que se refere precisamente ao facto de se encontrar publicitada, num programa de campanha, a propósito das “Quarenta medidas, em quatro anos”, a aquisição de um prédio sito na Rua Gonçalo



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Velho, que servirá para estacionamento, o que se considera gravíssimo, face à falta de autorização dessa compra por parte desta Câmara, que apenas submeteu a votação a proposta número duzentos e cinquenta e três barra dois mil e dezassete, referente à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo e à obtenção de autorização prévia para consulta a instituições de crédito, com o propósito de adquirir o referido prédio, bem como um lote de terreno para construção de habitação a custos controlados;-----

### **Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD:** -----

- Considerou que a matéria questionada se trata de um artefacto de um facto político, sendo certo que, se do ponto de vista material não há qualquer deliberação camarária ou escritura de aquisição realizada, esta é somente uma questão política suscitada contra o Partido Socialista, em sítio impróprio, pelo que, apelou ao respeito pela dignidade do órgão Câmara Municipal, sugerindo que, questões de campanha, sejam discutidas lá fora e encenações deste género, sobre assuntos, que são não assuntos, sejam protagonizadas fora do edifício e do salão nobre;-----
- Registou que embora tenha recebido um convite, por parte dos serviços da Junta de Freguesia, para estar presente na abertura do ano letivo da Universidade Sénior, lamentavelmente não havia lugar para os convidados vereadores;-----

### **Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS:** -----

- Reiterou que, fazendo parte da lista do Partido Socialista e da candidatura que apresenta as medidas invocadas, considera que não pode baralhar-se campanha com matérias camarárias;-----

### **A Exma. Senhora Vereadora Gracinda Rendeiro, em substituição do Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----

- Que a questão suscitada sobre a eventual realização de uma escritura de aquisição de um prédio, sem a devida autorização camarária até podia ser esclarecida posteriormente pelos serviços, não fosse a sua inutilidade, já que, nenhum notário realizaria esse ato notarial sem a necessária deliberação de Câmara, pelo que as restantes considerações políticas devem ser discutidas em sede de campanha e não neste local;-----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

### **PROCESSOS DE LOTEAMENTO:** -----

**PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – PROCESSO NÚMERO CENTO E QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOIS – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA - MARIA LUISA CRESPO HERMENEGILDO ANASTÁCIO – URBANIZAÇÃO QUINTA DO SOL – SÍTIO DE BRANCANES – FREGUESIA DE QUELFES** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins, referente ao assunto em título,



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

**PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZASSETETE – PROCESSO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZASSETETE BARRA UM – ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO – ZONA INDUSTRIAL DE OLHÃO – CRIAÇÃO DE UM LOTE COM O NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E DOIS E UMA ÁREA DE CENTO E CINQUENTA E SEIS METROS QUADRADOS** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção do Vereador eleito pelo BE, aprovar a presente proposta.-----

### **PROCESSO DE OBRAS:**-----

**PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS BARRA DOIS MIL E DEZASSETETE – PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINQUENTA MIL CENTO E NOVENTA E SEIS TRAÇO A – MARIA OLIVIA PIEDADE DORES – EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador, Carlos Martins, na qual propõe a concessão de licença especial para obra inacabada de modo a permitir a conclusão da mesma – obra a levar a efeito no Sítio dos Murtais - União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta. Encontra-se cópia da proposta e da informação/parecer técnico em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----

**PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E UM BARRA DOIS MIL E DEZASSETETE – PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CENTO E SESSENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUATRO – CHANTAL FERNANDE ALICE FLORE HERBERT PELLERIN – EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador, Carlos Martins, na qual propõe a concessão de licença especial para obra inacabada de modo a permitir a conclusão da mesma – obra a levar a efeito no Sítio da Jordanas - União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta. Encontra-se cópia da proposta e da informação/parecer técnico em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----

### **DELIBERAÇÕES** -----

**PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZASSETETE – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E O LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE – REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO DR. ANTÓNIO JOÃO EUSÉBIO** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja participação financeira por



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

parte do Município é de quarenta mil euros. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----

**PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (CONCURSO EXTERNO) PARA ADMISSÃO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, GRAU 1 (CARREIRA NÃO REVISTA) – CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS COM TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A DIVISÃO DE INFORMÁTICA-** Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----

**PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – ESTIMATIVA DE CONSUMO DE ÁGUA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE – REFORÇO** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção do Vereador eleito pelo BE aprovar a presente proposta. O Vereador eleito pela CDU, protesta, ainda assim, juntar declaração de voto.-----

**PROCESSO DISCIPLINAR NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – FELICIANO VIEGAS TAVARES – RELATÓRIO FINAL** – Presente o relatório final do procedimento disciplinar contra o funcionário Feliciano Viegas Tavares. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção de um voto, expresso por votação secreta, aprovar a sanção proposta no presente relatório final.-----

**PROCESSO DISCIPLINAR NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – JOÃO JESUS BARRA – RELATÓRIO FINAL** – Presente o relatório final do procedimento disciplinar contra o funcionário João Jesus Barra. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção de um voto, expresso por votação secreta, aprovar a sanção proposta no presente relatório final.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e quarenta e um minuto, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

**Proposta n.º 299/2017**

**Receção Definitiva das Obras de Urbanização e Libertação da Garantia Bancária relativas ao Processo n.º 146/2002, Maria Luísa Crespo Hermenegildo Anastácio, Urb. Quinta do Sol, Sítio de Brancanes, na Freguesia de Quelfes e Concelho de Olhão**

Considerando:

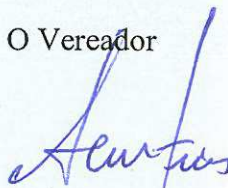
- O requerimento efetuado pelo interessado a solicitar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária;
- Que é competência da câmara municipal deliberar sobre a receção definitiva das obras de urbanização, conforme artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação na sua redação atual;
- Que o montante remanescente deve ser libertado com a receção definitiva das obras de urbanização, conforme artigo 54º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação na sua redação atual, conforme auto de vistoria e informação técnica, anexo 1 e 2;

**Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. A aprovação da receção definitiva das referidas obras de urbanização, bem como da libertação da garantia bancária;
2. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 19 de Setembro de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)



1  


## AUTO DE VISTORIA RECEÇÃO DEFINITIVA

AO ABRIGO DO ARTIGO 87.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO,  
ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 9 DE SETEMBRO

### 1. REQUERENTE

Nome/Firma: Maria Luísa Crespo Hermenegildo Anastácio  
 Na qualidade de:  Proprietário  Mandatário  Usufrutuário  Procurador  Superficiário  
 Outro: Titular do alvará de loteamento n.º 01 emitido em 07/02/2011

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE VISTORIA

Morada: Urb. Quinta do Sol  
 Freguesia: Quelfes  
 Código Postal: 8700 Localidade: Olhão  
 Tipo de Utilização:  Habitação  Comércio  Serviços  Restauração  Bebidas  Rest. e Bebidas  
 Outro: Loteamento  
 Partes Vistoriadas: Partes visíveis do loteamento.

### 3. LISTA DE PRESENCAS NA VISTORIA

Nome:	Na qualidade de:	Entidade:
Carlos Alberto dos Santos Lopes	Técnico	Município de Olhão
Rui Manuel Pereira Evaristo	Técnico	Município de Olhão
Tomázia Maria da Graça Loulé	Técnica	Município de Olhão
Andreia Mónica Marques Santos	Técnica	Município de Olhão
Clarisse Isabel Cristóvão Albino	Representante da Ambiolhão	Ambiolhão
Paulo Miguel Crespo Soares Anastácio	Representante do requerente	Particular

### 4. RELATÓRIO DE VISTORIA

Conforme determinado em 08/06/2017 pelo Ex.mo Sr. Vereador Carlos Martins, no dia 28/06/2017 pelas 09h30m deslocaram-se ao local mencionado no ponto 2 do presente auto de vistoria, os Srs. Carlos Alberto dos Santos Lopes, Rui Manuel Pereira Evaristo, Tomázia Maria da Graça Loulé e Andreia Mónica Marques Santos, técnicos do Município de Olhão, para no âmbito do disposto no art.º 87.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, procederem à vistoria para efeitos de receção definitiva do loteamento com alvará n.º 2/2009, localizado na Quinta do Sol - Olhão.

No local encontravam-se ainda presentes a Sra Clarisse Isabel Cristóvão Albino e o Sr. Pedro Miguel Crespo Soares Anastácio, enquanto representantes da Ambiolhão e da requerente, respetivamente.

Procedeu-se ao exame dos trabalhos executados no âmbito da operação de loteamento, nomeadamente no que se refere aos trabalhos recebidos a título provisório 13/03/2012, verificando-se que os mesmos não apresentam indícios



de ruína, deterioração ou defeitos pelos quais se possa responsabilizar o promotor.

## 5. CONCLUSÕES

Pelo exposto, conclui-se que estão reunidas as condições para se proceder à receção a título definitivo da totalidade das obras realizadas no âmbito da operação de loteamento.

Olhão, 28 de junho de 2016

A Comissão de Vistorias,

(Carlos Alberto dos Santos Lopes, Eng.)

(Rui Manuel Pereira Evaristo, Eng. Téc.)

(Tomázia Maria da Graça Loulé, Eng. Téc.)

(Andreia Mónica Marques Santos, Arq. Paisaj.)

Pela Ambiolhão,

(Clarisse Isabel Cristóvão Albino, Eng.)

Pelo Requerente,

(Paulo Miguel Crespo Soares Anastácio)

### INFORMAÇÃO TÉCNICA/PARECER


Processo N.º	Registo N.º	Data da Informação
146/2002	8441 18/05/2017	11-09-2017
<b>Requerente:</b> Maria Luísa Crespo Hermenegildo Anastácio		
<b>Local:</b> Urb. Qta. do Sol - Art.º Rús. 8 e 9 Sec. T- Quelfes		
<b>Assunto:</b> Obras de urbanização - Receção definitiva		

Estando as áreas cedidas para domínio público municipal referentes a passeios, arruamento e espaços verdes, em condições de serem **rececionadas definitivamente** de acordo com o auto da vistoria efetuada e face a informação do Sr. Engº Reis de 31/08/2017, poderá proceder-se também à **libertação total da garantia** bancária conforme o disposto no nº 5 do artigo 54º do RJUE na sua redação dada pelo Dec.-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro.

Perante o exposto, deverá a **Câmara deliberar** a aceitação da **receção definitiva** dos espaços cedidos para domínio público municipal e a **libertação total da garantia bancária**.

À consideração superior,

Chefe de Divisão

  
(Ana Frade, arqtª)



**Proposta n.º 305/2017**

**Licencia Administrativa – Procº 35/2017/1**  
(Alteração de loteamento – Zona Industrial de Olhão)

**Considerando:**

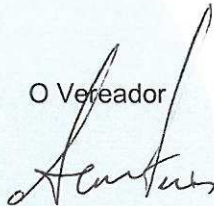
- O requerimento efetuado pelo interessado a solicitar a criação de mais dois lotes para o loteamento da zona industrial de Olhão, indicados na planta apresentada pelo requerente como lote A e lote B (Doc.1 da informação técnica de 20/09/2017);
- A deliberação da Assembleia Municipal de 30/06/2017, face a proposta nº 129/2017;
- A informação técnica datada de 20/09/2017, na sequência da notificação efetuada a todos os proprietários dos lotes;

**Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a alteração do loteamento da zona industrial de Olhão com a criação de apenas 1 lote com o número 242 e uma área de 156m<sup>2</sup>, conforme a planta do documento 2 da informação técnica, e a nova descrição para o parágrafo terceiro com a redação já aprovada na reunião de câmara de 3/05/2017;
2. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 21 de setembro de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)



### INFORMAÇÃO TÉCNICA/PARECER

Processo N.º	Registo N.º	Data da Informação
1/2017	1536 25/01/2017	20-09-2017
<b>Requerente:</b> Recigarve - Gestão de Resíduos, Unipessoal, Lda		
<b>Local:</b> Zona Industrial - Quelfes		
<b>Assunto:</b> Licença-Operações de Loteamento		

Face a informação da gestora do processo, na sequência da notificação a todos os proprietários dos lotes da Zona Industrial de Olhão, verifica-se que a maioria não se opôs à criação de mais dois lotes e alteração da descrição do parágrafo terceiro do regulamento do loteamento.

Salienta-se, que apesar de não se ter conseguido notificar 13 dos proprietários e 1 que não se tem informação se teve conhecimento da notificação por o aviso de receção não ter chegado aos serviços, não altera a decisão, uma vez que a sua maioria não se pronunciou no prazo dado, sendo considerado como consentimento, conforme o teor do ofício enviado aos proprietários dos lotes.

No entanto, tendo uma das oposições sido o proprietário do lote 231, referindo que no local onde se pretende a criação do lote assinalado na planta anexa (doc. 1) como "B", encontram-se as caixas de visita referente ao esgoto do seu armazém e que neste alçado constam também janelas, situações que estão de acordo com o projeto aprovado. Perante esta exposição e verificada a sua veracidade no processo do lote em questão (Procº 50/96), considera-se que apenas deverá ser autorizada a criação de 1 lote, designado na planta (doc. 2) como "A", com 156m<sup>2</sup> e cujo número desse lote será o 242.


Perante o exposto e a deliberação da Assembleia Municipal de 30/06/2017, considera-se estar a alteração ao loteamento da Zona Industrial de Olhão em condições de aprovação para a criação de apenas um lote com 156m<sup>2</sup>, designado como lote 242, e alteração à descrição do parágrafo terceiro tal como referida na informação técnica datada de 19/04/2017, nos termos do artigo 27º do RJUE na sua redação atual, propondo-se deste modo que a Câmara delibere nesse sentido.

.../

Mais se informa, que a alteração pretendida dá lugar a aditamento ao alvará do loteamento, pelo que, deverá ser comunicada pelos serviços à Conservatória do Registo Predial, para efeitos de averbamento, com os elementos que traduzem a alteração requerida, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 27.º do regime jurídico acima mencionado, em que a área total de lotes passa para 79891,00m<sup>2</sup> e as zonas verdes para 5058,00m<sup>2</sup>.

À consideração superior,

Chefe de Divisão

  
(Ana Frade, arqta)

Lote 153

Passelo

Passelo



Rua Projectada

Rua Projectada

Limite do Lote Pretendido

Passelo

Passelo

Lote 242  
(lote a criar)

Lote A

Acesso

Acesso

Rua Projectada

Lote 231

Lote 230

Lote 229

Lote 228

Lote 226

LEGENDA:

- Lote n.º 228 e 230 - Armazém
- Lotes Vizinhos
- Poste de Iluminação
- Caixa da PT
- Caixa de Águas Pluviais

DISCRICÃO:

LIMITES DO LOTE PROJETADO

Área do lote a criar - 156m2

Requerente:	Recigarve - Gestão de Resíduos, Unipessoal Lda.		
Peça Desenhada:	Projeto Alteração do Loteamento Industrial		
Local:	Zona Industrial Lote n.º 230 e 278 - Olhão		
Escala:	1/200	N.º	1
Data:	Dezembro 2016		
O Requerente:			
Obs:	Os limites do terreno foram diluados pelo requerente		







Lote 153

Passelo

Rua Projectada

Limite do Lote Pretendido

Passelo

Rua Projectada

Lote A

Lote B

Lote 230

Lote 231

Lote 228

Lote 229

Lote 226

Passelo

Passelo

Passelo

Passelo

Acesso

Acesso

LEGENDA:

- Lote n.º 228 e 230 - Armazém
- Lotes Vizinhos
- Poste de Eluminação
- Caixa da PT
- Caixa de Águas Pluviais

DISCRICÃO:

LIMITES DO LOTE PROJETADO

ÁREA DO LOTE A = 156,00m2  
 ÁREA DO LOTE B = 145,00m2

Requerente:	Recigarve - Gestão de Resíduos, Unipessoal Lda
Peça Desenhada:	Projeto Alteração do Lotamento Industrial
Local:	Zona Industrial Lote n.º 230 e 278 - Orlhão
Escala:	1/200 N.º 1
Data:	Dezembro 2016
O Requerente:	
Obs:	Os limites do terreno foram indicados pelo requerente





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
CÓDIGO POSTAL 8700-349

## EDITAL N.º 13/2017

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2017, deliberou o seguinte:

### Período Antes da Ordem do Dia:

#### A. Moção/Recomendação:

##### a) Da Bancada do BE:

i - Pela concretização, no Município de Olhão, de uma estratégia de combate à precariedade laboral;

Posta à votação, foi aprovado por unanimidade.

##### b) Da Bancada da CDU:

i - Pela construção de um matadouro público regional no Algarve;

Posta à votação, foi aprovado por maioria com o seguinte resultado: 14 votos a favor das bancadas do PSD, CDU e BE e dos Senhores Deputados Hélder Nuno Silva do Carmo e Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes e 9 abstenções da bancada do PS.

ii - Pela urgente concretização das diversas recomendações constantes na Resolução da Assembleia da República n.º 61/2016 de 23 de março sobre as obras de requalificação da Estrada Nacional 125;

Posta à votação, foi aprovado por maioria com o seguinte resultado: 18 votos a favor das bancadas do PS, CDU e BE e do Senhor Deputado Luís Miguel Paté Salero Viegas e 5 abstenções da bancada do PSD.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
CÓDIGO POSTAL 8700-349

c) Da Bancada do PSD:

i - Revogação da autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais;

Posta à votação, foi rejeitado com o seguinte resultado: 11 votos contra da bancada do PS, 4 abstenções da bancada da CDU e do Senhor Deputado Luís Miguel Paté Salero Viegas e 8 votos a favor das bancadas do PSD e BE.

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciar o Estatuto do Direito de Oposição - Relatório 2016;

O relatório foi devidamente apreciado.

2. Apreciar o Relatório de Atividades 2016 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão;

O relatório foi devidamente apreciado.

3. Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da Mercados de Olhão, E.M., referente ao 1º Trimestre de 2017, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

O relatório foi devidamente apreciado.

4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Nº 129/2017 - Licença Administrativa - Proc. Nº 35/2017 (Operação de Loteamento - Alteração);

Posta à votação foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da sala dos senhores deputados Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Mónica Cristina Lopes Neto e Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Quelfes e Pechão.

5. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Nº 151/2017 - Empréstimo de médio e longo prazo (Ponto Um) - A Contratação do empréstimo de médio e longo prazo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

com o BPI, nas condições da referida proposta, bem como a aprovação das cláusulas contratuais contantes na minuta;

Posta à votação foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da sala dos senhores deputados Luís Miguel Paté Salero Viegas e Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Quelfes e Pechão.

6. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 151/2017 - Empréstimo de médio e longo prazo (Ponto Dois) - A autorização os compromissos plurianuais respeitantes ao contrato de empréstimo para efeitos do disposto na alínea c) do n° 1 do artº. 6 da Lei N° 8/2012, de 21 de fevereiro;

Posta à votação foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da sala dos senhores deputados Luís Miguel Paté Salero Viegas e Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Quelfes e Pechão.

7. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 168/2017, - Celebração de Contrato-Programa "Festas da Cidade 2017" com a Fesnima, empresa Pública de Animação de Olhão E.M.;

Posta à votação foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado: 3 votos contra da bancada do BE, 5 abstenções da bancada do PSD e 14 votos a favor das bancadas do PS e CDU, registando-se a ausência da sala do senhor deputado Luís Miguel Paté Salero Viegas.

8. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 171/2017 - Celebração de Contrato-Programa "Festival do Marisco 2017" com a Fesnima, empresa Pública de Animação de Olhão E.M.;

Posta à votação foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado: 3 votos contra da bancada do BE e 19 votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU, registando-se a ausência da sala do senhor deputado Luís Miguel Paté Salero Viegas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

9. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 188/2017 - Consolidação de Contas 2016;

Posta à votação foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado: 12 abstenções das bancadas do PSD, CDU e BE e 11 votos a favor da bancada do PS.

10. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 194/2017 - 2ª Alteração ao mapa de pessoal (ano de 2017);

Posta à votação foi aprovado por unanimidade.

11. Aprovar, por Proposta da Câmara Municipal Nº 198/2017 - Licença Administrativa - Proc. Nº 1731/ 1981 (Permuta de terreno em loteamento - Urb. Venâncio Gonçalves);

Posta à votação foi aprovado por unanimidade.

12. Aprovar, por Proposta da Câmara Municipal Nº 193/2017 - Abertura de procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia Divisão Financeira e Divisão Jurídica;

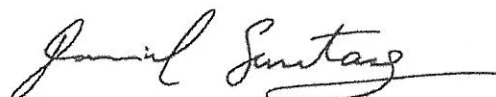
Posta à votação foi aprovado por unanimidade.

13. Aprovar, por Proposta da Câmara Municipal Nº 207/2017 - Celebração de Protocolo de Cooperação com a Docapesca, Portos e Lotas, S.A.;

Posta à votação foi aprovado por unanimidade.

Olhão, 4 de julho de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Daniel Nobre Santana)

**Proposta n.º129//2017**

**Licença Administrativa – Procº 35/2017/1**

(Operação de loteamento - Alteração)

**Considerando:**

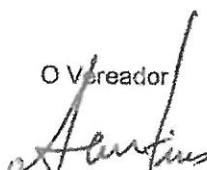
- O requerimento efetuado pelo interessado a solicitar a criação de mais dois lotes para o loteamento da zona industrial de Olhão, indicados na planta apresentada pelo requerente como lote A e lote B;
- Que estando a área onde se pretende os dois lotes destinada a espaços verdes e pertencendo ao domínio público municipal, propondo a desafetação para domínio privado municipal;
- A informação técnica datada de 19/04/2017, na qual é proposto a alteração do articulado do regulamento do loteamento no parágrafo terceiro do artigo segundo, face os constrangimentos com que os serviços se deparam em relação à restrição do uso de comércio/serviços e as atividades já existentes a funcionar nos armazéns deste loteamento industrial;
- A necessidade de notificar todos os proprietários dos lotes a pronunciarem-se sobre as alterações pretendidas, de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 27º do RJUE na sua redação atual.

**Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Autorizar a desafetação da parcela destinada a espaços verdes e definida como Lote A e Lote B na planta em anexo, para posterior aprovação por parte da Assembleia Municipal;
2. Aprovar a alteração do parágrafo terceiro com a redação proposta na informação técnica anexa;
3. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 27 de Abril de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)





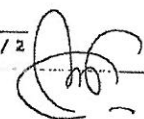
### INFORMAÇÃO TÉCNICA/PARECER

Processo N.º	Registo N.º	Data da Informação
1/2017	1536 25/01/2017	19-04-2017
<b>Requerente:</b> Recigarve - Gestão de Resíduos, Unipessoal, Lda		
<b>Local:</b> Zona Industrial - Quelfes		
<b>Assunto:</b> Licença-Operações de Loteamento		

ET - Para um melhor esclarecimento sobre o proposto anteriormente a aprovação da câmara, informa-se:

- necessitando o requerente de ampliar o espaço que detêm atualmente (lotes 228 e 230 da zona industrial de Olhão) para o exercício da sua atividade de gestão de resíduos e à semelhança da criação do lote confinante com os lotes 104 e 105 no mesmo loteamento, vem solicitar que seja contemplado uma alteração ao loteamento com a criação de dois lotes designados por "A" e "B", conforme planta em anexo, de forma a cumprir todos os requisitos exigidos por lei;
- como a localização dos lotes "A" e "B" a criar, é em espaço do domínio público municipal e a fim de se seguir a tramitação devida para se proceder à alteração ao loteamento, notificação a todos os proprietários dos lotes para pronúncia sobre a pretensão (de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 27º do RJUE na sua redação atual), terá que primeiramente ser feita a desafetação dessa área pertencente ao domínio público municipal para o domínio privado municipal, pelo que, deverá a Câmara pronunciar-se. E, caso se considere aprovar a desafetação, esta carece também de aprovação por da Assembleia Municipal;
- sendo os serviços com frequência confrontados com atividades comerciais/serviços para esta zona industrial, para as quais não poderá dar informação favorável devido ao constante no regulamento deste loteamento que prevê o uso predominante de industria, apesar de se considerar que muitas dessas atividades deveriam estar aqui instaladas, considerou-se oportuno aproveitar a alteração ao loteamento solicitada pelo requerente para sugerir também a alteração do articulado do regulamento de modo a evitar mais constrangimentos para os serviços quanto aos usos, visto existirem em exercício no local vários

.../...



.../

estabelecimentos que não são industriais e para os quais não foi dada qualquer informação por parte da divisão.

Como tal, propõe-se à Câmara a aceitação da alteração da redação do parágrafo terceiro do artigo segundo do regulamento do loteamento da zona industrial de Olhão, conforme abaixo referido, de modo a ser também incluída na consulta aos proprietários de todos os lotes.

Tendo o articulado referido a redação atual de:

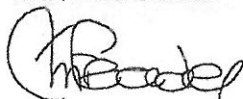
*"parágrafo terceiro - Não serão admitidas unidades que se destinem exclusivamente ao comércio. Admite-se, contudo, que exista uma área de lotes a definir destinados ao sector dos serviços (armazenagem) não devendo exceder cinco por cento dos lotes."*

propõe-se para a seguinte:

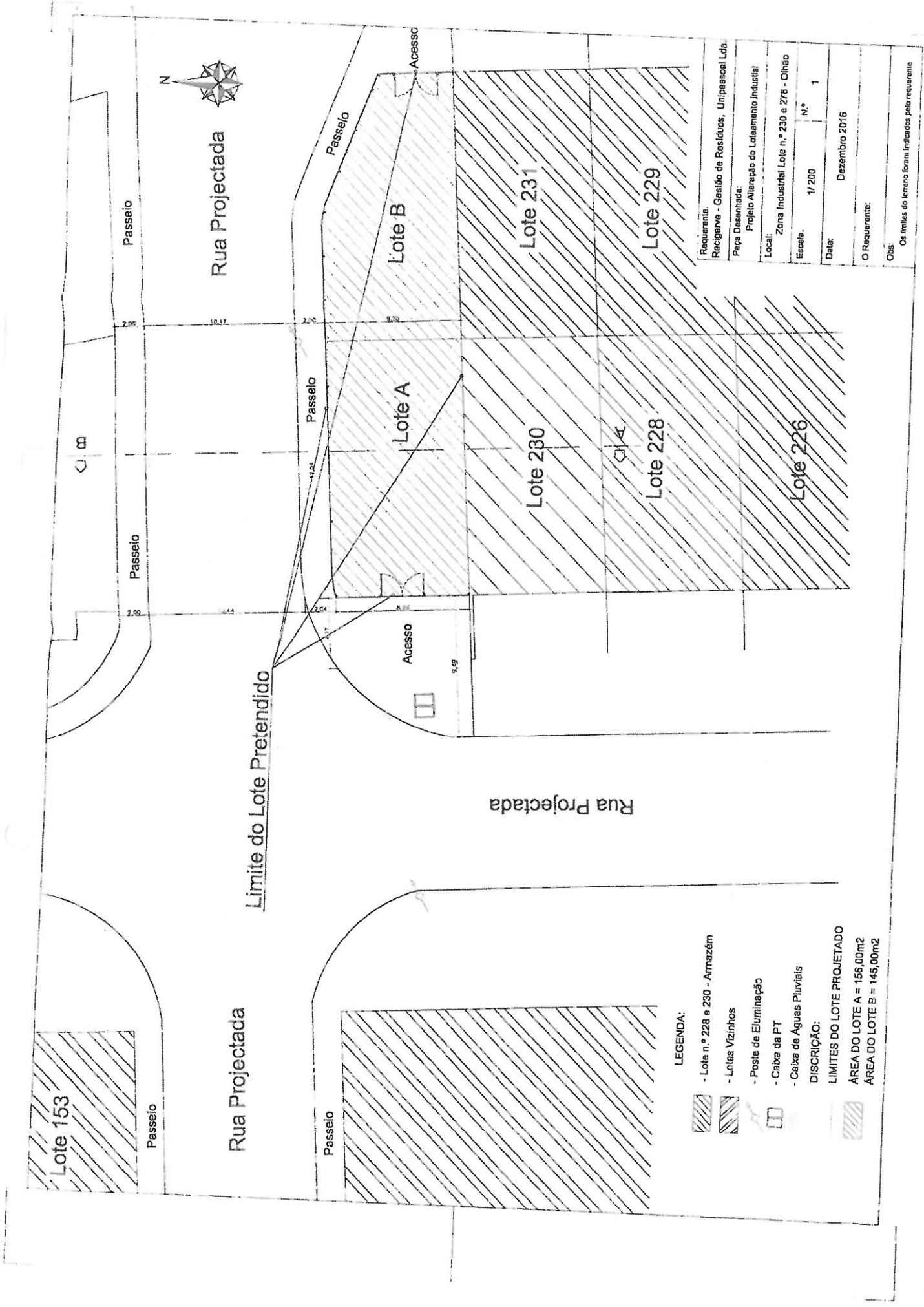
*"parágrafo terceiro - Serão admitidas unidades que se destinem a indústria, comércio, serviços e armazenagem. As unidades destinadas a comércio/serviços com a finalidade de instalação de estabelecimentos de restauração e/ou bebidas, não deverão ocupar número superior a 4 lotes do loteamento."*

À consideração superior,

Chefe de Divisão



(Ana Frade, arqt<sup>a</sup>)



Requerente:	Racerve - Gestão de Resíduos, Unipessoal Lda		
Peça Desenhada:	Projeto Alargado do Loteamento Industrial		
Local:	Zona Industrial Lote n.º 230 e 278 - Olhão		
Escala:	1/200	N.º	1
Data:	Dezembro 2016		
O Requerente:			
Obs:	Os limites do terreno foram indicados pelo requerente		

- LEGENDA:**
- Lote n.º 228 e 230 - Armazém
  - Lotes Vizinhos
  - Poste de Eliminação
  - Caixa de PT
  - Caixa de Águas Pluviais
- DISCRICÃO:**
- LIMITES DO LOTE PROJETADO**
- ÁREA DO LOTE A = 156,00m<sup>2</sup>
- ÁREA DO LOTE B = 145,00m<sup>2</sup>



Limite do Lote Pretendido

Passelo

Passelo

Passelo

Rua Projectada

Rua Projectada

Rua Projectada

Passelo

Passelo

Passelo

Acesso

Acesso

Lote 153

Lote A

Lote B

Lote 230

Lote 231

Lote 228

Lote 229

Lote 226

2,95

10,17

2,00

5,50

2,80

1,44

2,04

8,11

9,09

0,1 m



**Proposta nº 300/2017**

**Concessão de Licença Especial de Obras Inacabadas – Proc. 50.196-A**

**Considerando:**

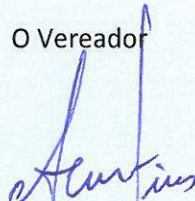
- O teor da informação/parecer datado de 25-07-2017, conforme anexo;
- O interesse na conclusão da obra por razões urbanísticas, conforme disposto no artigo 88º do RJUE, na redação dada pelo D.L. 136/14 de 9/9;

**Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- 1 - Aprovar a concessão de licença especial para obra inacabada, no âmbito do Proc. Nº 50.196-A, em nome de Maria Olívia Piedade Dolores, Sítio dos Murtais – UF de Moncarapacho e Fuseta, nos termos do artº 88º e do disposto no parecer/informação datado de 25-07-2017, que aqui se anexa e dá por integralmente reproduzido;
- 2 – Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 19 de Setembro de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

**INFORMAÇÃO TÉCNICA – N.º**

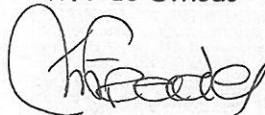
Processo N.º	Registo N.º	Data da Informação
50196/1996	05/05/2017	25-07-2017
<b>Requerente:</b> Maria Olívia Piedade Dores		
<b>Local:</b> Sítio Murtais - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta		
<b>Assunto:</b> Licença especial para conclusão de obra inacabada - Licença Especial - Obras Inacabadas		

Face a pretensão e tendo em consideração o parecer da Sr<sup>a</sup> Arqt<sup>a</sup> Joana Torres no âmbito do contrato de consultadoria e a informação da Fiscalização com as respetivas fotografias sobre o estado da obra, verifica-se que esta se encontra em estado bastante avançado de execução, existindo todo o interesse em termos urbanísticos que a mesma seja concluída, pelo que, considera-se de conceder a licença especial para a sua conclusão, ao abrigo do artigo 88º do RJUE na sua redação atual (obra inacabada).

Mais se refere, que dado não ter sido delegada a competência para a emissão deste tipo de licença, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se sobre a aceitação da pretensão e, caso delibere conceder a licença especial de obras inacabadas, deverão ser solicitados ao requerente os elementos devidos para a sua emissão.

À consideração superior,

Chefe de Divisão



(Ana Frade, arqt<sup>a</sup>)

**Proposta nº 301/2017**

**Concessão de Licença Especial de Obras Inacabadas – Proc. 162/2004**

**Considerando:**

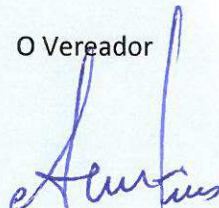
- O teor da informação/parecer datado de 18-09-2017, conforme anexo;
- O interesse na conclusão da obra por razões urbanísticas, conforme disposto no artigo 88º do RJUE, na redação dada pelo D.L. 136/14 de 9/9;

**Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- 1 - Aprovar a concessão de licença especial para obra inacabada, no âmbito do Proc. Nº 162/2004, em nome de Chantal Fernande Alice Flore Herbert Pellerin, Sítio da Jordana – UF de Moncarapacho e Fusetas, nos termos do artº 88º e do disposto no parecer/informação datado de 18-09-2017, que aqui se anexa e dá por integralmente reproduzido;
- 2 – Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 19 de Setembro de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)



### INFORMAÇÃO TÉCNICA/PARECER

Processo N.º	Registo N.º	Data da Informação
162/2004	13275 07/08/2017	18-09-2017
<b>Requerente:</b> Chantal Fernande Alice Flore Herbert Pellerin		
<b>Local:</b> Sitio Jordana - art. 4783- União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta		
<b>Assunto:</b> Licença especial para conclusão de obra inacabada		


Tendo caducado o prazo de execução das obras de alteração numa habitação sita no local referido em epígrafe, vem o requerente solicitar a concessão de licença especial para a sua conclusão.

Face a pretensão e tendo em consideração a informação da Fiscalização com fotografia da obra, verifica-se que a mesma se encontra em estado bastante avançado de execução, existindo todo o interesse em termos urbanísticos que a obra seja concluída pelo que, considera-se de conceder a licença especial para a sua conclusão, ao abrigo do artigo 88º do RJUE na sua redação atual (obra inacabada).

Mais se refere, que dado não ter sido delegada a competência para a emissão deste tipo de licença, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se sobre a aceitação da pretensão e, caso delibere conceder a licença especial de obras inacabadas, deverão os elementos apresentados serem analisados pelos serviços para verificação se são os necessários para a sua emissão.

À consideração superior,

Chefe de Divisão

  
(Ana Frade, arqtª)

Proposta N.º 285/2017

**Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**

**Considerando:**

- Que o direito à cultura física e ao desporto está devidamente consagrado na Constituição Portuguesa, como incumbência do Estado, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas, no sentido de promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- Ser fulcral, por parte do Município, a criação de uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que haja um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional;
- O objetivo do Município de Olhão reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e coletividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal através da concessão de apoios, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das atividades dinamizadas;
- Que a atribuição de recursos públicos no sentido de fomentar e desenvolver o associativismo desportivo enquadra-se no espírito do n.º 1 e 2 do artigo 79º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 46º e 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, assim como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro;

- A candidatura efetuada pelo Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense, ao abrigo da Lei vigente, mormente, o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.


Face ao atrás exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal descrita e delibere:

1. Assumir a atribuição de apoio financeiro de acordo com a informação técnica (anexo 3) do MGD n.º 10536;
2. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro.

Submeta-se à apreciação e decisão do executivo camarário.

Olhão, 28 de agosto de 2017

(O Presidente da Câmara Municipal)



(António Miguel Ventura Pina)



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

**PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO DR. ANTÓNIO JOÃO EUSÉBIO** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja participação financeira por parte do Município é de quarenta mil euros. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia no sentido de solicitar ao clube a junção de outros dois orçamentos.-----

Paulo Domingos

Construção civil

Olhão

Contacto n.915 007 704

Exmo. Sr. Luzitano Moncarapachense

Moncarapacho, 20/6/2017

**PROPOSTA DE ORCAMENTO**

Venho por este meio apresentar o meu orçamento de material mão-de-obra referente a melhoramentos em vossas instalações em Moncarapacho

Remodelação em instalações

1-Abertura de rossos para canalização de águas e esgotos em balneários com tapamento dos mesmos rossos

2-Reparação na sala de direção em paredes,tecto e pavimento e isolamento no terraço para ivitar infiltração

3-Reparação em roparia ,sala decontrol e sala de comunicação social

4- Melhoramento em sala de delegados da fedração

5- Reparação em toda a instalação iletrica nas salas referênciadas incluindo lâmpadas e outros materiais inerentes

6-Canalização de águas e esgotos incluindo todas as torneiras nessessarias e outros materiais inerentes

7-Colocação de 2 portas metalicas de cor branco

8-Pintura exterior e interior em paredes com o máximo de três de mãos incluindo uma de isolante

9- limpezas de material sobrantes e transportado a vazadouro autorizado

Valor total do orçamento é de 61.800.€ valor mais iva a taxa em vigor



---

(assinatura do cliente)

**Jorge Manuel Silva Construções unipessoal Lda**

Rua: Belmonte de cima 148-B

Olhão

Tele-fax: 289-714275

site:www.jms-construcoes.pt

e-mail: geral@jms-construcoes.pt

---

Olhão, 07/09/2017

**Para: Exmo. Sr. Luzitano Moncarapachensse**

**Orçamento n° 17/022**

---

*Vimos por:*

*este meio apresentar a nossa proposta-orçamento de material e mão-de-obra com respeito a melhoramentos nas vossas instalações sitiadas em Moncarapacho*

**Remodelação em instalações**

- 1-Abertura de rossos para canalização de águas e esgotos em balneários com tapamento dos mesmos;
  - 2-Reparação na sala de direção de paredes, teto e pavimento com isolamento no terraço para evitar infiltração;
  - 3-Reparação em rouparia, sala de controle antidoping e sala de comunicação-social;
  - 4- Melhoramento em sala de delegados da federação;
  - 5- Reparação em toda a instalação Elétrica nas salas referenciadas incluindo lâmpadas;
  - 6-Canalização de águas e esgotos incluindo todas as torneiras necessárias e outros materiais inerentes;
  - 7-Colocação de 2 portas metálicas de cor branco;
  - 8-Pintura exterior e interior em paredes com o máximo de três de mãos incluindo uma de isolante.
  - 9- Limpezas de material sobrantes, e transportado a vazadouro autorizado.
-

**Jorge Manuel Silva Construções unipessoal Lda**

Rua: Belmonte de cima 148-B

Olhão

Tele-fax: 289-714275

site:www.jms-construcoes.pt

e-mail: geral@jms-construcoes.pt

---

O Valor total do orçamento é de 62.376. € valor mais iva a taxa em vigor

---


(assinatura do cliente)

**Atenciosamente**

JMS- CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL L.D.A.

**JMS** Jorge Manuel Silva  
Construções Unipessoal Lda

Compr. e Venda de Bens Imobiliários  
Contribuinte N.º 513 757 065

  
EMPRESA

---



# Paulo Guilherme Jesus Nascimento

EMPRESARIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SITIO DOS MURTAIS CX. POSTAL 302-Z

8700-120 MONCARAPACHO

TELEMOVEL 916 649 911

EMAIL : [paulogjn@gmail.com](mailto:paulogjn@gmail.com)

Exmo. Sr. Luzitano Moncarapachense

Moncarapacho, 20/6/2017

## PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Venho por este meio apresentar a minha melhor proposta orçamento de material mão-de-obra referente a melhoramentos em vossas instalações sitiadas em Moncarapacho

Remodelação em instalações

1-Abertura de rossos para canalização de águas e esgotos em balneários

2-Reparação na sala de direção em paredes e tecto com isolamento no terraço para ivitar infiltração

3-Reparação em roparia ,sala decontrol antidoping e sala de comunicação social

4- Melhoramento em sala de delegados da fedração

5- Reparação em toda a instalação iletrica nas salas referênciadas

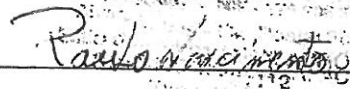
6-Canalização de águas e esgotos

8-Colocação de 2 portas metalicas

9-Pintura exterior e exterior em paredes com o máximo de três de mãos incluindo uma de isolante

10- limpezas de material sobrantes e transportado a vazadouro autorizado

Valor total do orçamento é de 58.876,00€ valor mais iva a taxa em vigor

Atenciosamente  
  
\_\_\_\_\_  
(Paulo G. J. Nascimento)

Declaro que recebi este orçamento em \_\_/\_\_/\_\_.

\_\_\_\_\_

(assinatura do cliente)

Proposta nº 302/2017

**Abertura de procedimento concursal (concurso externo) para admissão de um (1) Especialista de Informática, Grau 1 (carreira não revista) - contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo para a Divisão de Informática**

Considerando:

- O teor da informação interna nº 5449/2017, subscrita pela chefe da Divisão de Informática, nos termos da qual se mostra necessário contratar um (1) Especialista de Informática Grau 1, licenciado em Informática;
- O disposto no artº 33, sob epígrafe “*procedimento concursal*”, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com o disposto no artº 9, igualmente sob epígrafe “*procedimento concursal*”, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de set., na redação atual, aplicável com as devidas adaptações e que confere poderes ao órgão executivo para promover o recrutamento dos trabalhadores necessários para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados;
- A disponibilidade do posto de trabalho necessário para o exercício das competências e atribuições da autarquia, conforme previsto no mapa de pessoal em vigor;
- A necessidade de assegurar o cumprimento das tarefas que cabem à Divisão de Informática;
- O disposto da alínea h) do art.º 57.º da LTFP que refere que pode ser aposto termo resolutivo ao contrato de trabalho em funções públicas nas situações fundamentadamente justificadas para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço;
- A necessidade constante de acompanhar as evoluções tecnológicas, implementando novas soluções e em simultâneo assegurar o funcionamento dos sistemas existentes de forma segura e fiável;
- A vigência do Decreto-lei nº 97/2001, de 26 de março, que estabelece o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática, carreira não revista, bem como estabelece as condições específicas da sua prestação, associado à respetiva regulamentação constante da portaria nº 375/2002, de 3 de abril, que define as funções a desempenhar;
- Que, ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade, bem como a evolução global dos recursos humanos a que se destina o recrutamento, constata-se a existência de relevante interesse público em que ocorra a contratação ora proposta, de modo a obviar à carência de pessoal no âmbito das suas competências em matéria de urbanismo e obras públicas, bem como do cumprimento da legislação aplicável;
- Que, face ao disposto nos nºs 3 e 5 do artº 30 da LTFP, o recrutamento pode ocorrer, excecionalmente, de entre candidatos sem vínculo de emprego público desde que não seja possível ocupar todos os postos de trabalho a concurso com trabalhadores detentores de vínculo;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Autorizar a abertura de procedimento concursal** para preenchimento de lugar previsto e não ocupado do mapa de pessoal em vigor, com recurso à **contratação de um trabalhador** na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a **termo resolutivo certo** (um ano renovável até ao máximo de três anos), da **carreira e categoria Especialista de informática**, carreira de nível superior nível 2, Grau 1, para a **Divisão de Informática**, com licenciatura no domínio da **Informática**;
2. **Autorizar**, face ao disposto nos nºs 3 e 5 do artº 30 da LTFP, **que o recrutamento possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público**, desde que não seja possível ocupar todos os postos de trabalho a concurso com trabalhadores detentores de vínculo;
3. **Autorizar a utilização dos métodos de seleção** que serão os **obrigatórios** nos termos do nº 1 do artº 36 da LTFP: prova de conhecimentos e avaliação psicológica para a generalidade dos candidatos e, nos termos



dos n.ºs 2 e 3 do art.º 36, no caso de candidatos que cumpram ou executem as funções caracterizadoras do posto de trabalho ou se encontrem em situação de requalificação, caso não optem pelos métodos referidos no número anterior, são-lhes aplicados os métodos de avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências;

4. **Autorizar** que, **caso o júri do procedimento concursal o entenda**, os **métodos de seleção** referidos **possam ser complementados com um método facultativo** nos termos do n.º 4 do citado art.º 36: a entrevista profissional de seleção, desde que expressamente o prevejam na ata de critérios e no aviso de abertura do procedimento;
5. **Designar o júri** do procedimento concursal, de acordo com o estabelecido no artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de jan., republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, propondo para o efeito a seguinte composição:  
Presidente: Davide Rosa, chefe de divisão de informática;  
Vogal efetivos: David Pinheiro e Rosyleno Mendes, técnicos superiores;  
Vogais suplentes: Nelson Gago e Inês Neves, técnicos superiores;
6. **Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta**, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 19 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)



INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2017/250.10.101/8	5449/ 2017	27/07/2017

**De:** Divisão de Informática  
Davide de Jesus Matos Rosa

**Para:** Presidente

**Assunto:** Abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira e categoria de especialista de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo – licenciatura em informática

Face à crescente informatização de procedimentos/serviços, à necessidade constante de acompanhar as evoluções tecnológicas, implementando novas soluções e em simultâneo assegurar o funcionamento dos sistemas existentes de forma segura e fiável, têm-se notado frequente constrangimentos na capacidade de resposta da Divisão de Informática a em diversas solicitações.

Como tal, existindo a necessidade urgente de colmatar esta situação, a qual tem travado a evolução tecnológica, prejudicando a imagem de qualidade dos nossos serviços, bem como da própria câmara, e contemplando o mapa de pessoal referente à Divisão de Informática mais especialistas de informática do que os existentes, solicita-se autorização para a abertura de procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Informática Grau 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com licenciatura em Informática.

À consideração superior,



Digitally signed by DAVIDE DE  
JESUS MATOS ROSA  
Date: 2017.07.27 14:54:26  
+01:00  
Location: Portugal

**Chefe de Divisão**

Davide de Jesus Matos Rosa

drosa





## Relatório do Documento nº 5449

DATA DE IMPRESSÃO 22/09/2017

NÚMERO DE REGISTO 5449

---

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 27/07/2017

DOCUMENTO Nº

REMETENTE SERV: DIVISÃO DE INFORMÁTICA

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR drosa

ATUALIZADO drosa

POR

ASSUNTO

Abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira e categoria de especialista de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo - licenciatura em informática

### Anexos do documento

---

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta / Data: 19/09/2017

Observações: nº 302/17

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 250.10.101 - Procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho

**PROCESSO** 2017/250.10.101/8

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (1) no dia 27/07/2017 14:54 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por drosa Func.: 1011 - Davide de Jesus Matos Rosa

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Davide de Jesus Matos Rosa

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 27/07/2017

Movimento (2) efetuado no dia 28/07/2017 15:19 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizado. À Diretora Departamento para os devidos efeitos.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 28/07/2017

Movimento (3) efetuado no dia 28/07/2017 15:28 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.

## Relatório do Documento nº 5449

DATA DE IMPRESSÃO 22/09/2017

NÚMERO DE REGISTO 5449

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 250.10.101 - Procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho

**PROCESSO** 2017/250.10.101/8

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (4) efetuado no dia 28/07/2017 17:26 para Serv: Secção de Recursos Humanos

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Para dar a devida sequência ao procedimento na sequência dos mov anteriores.

Movimento (5) efetuado no dia 10/08/2017 15:29 para Serv: Secção Recursos Humanos - Administrativo

Movimento efetuado por fsilva Func.: 515 - Fernando Augusto Gouveia Silva

Motivo: Para o devido seguimento.

Movimento (6) efetuado no dia 19/09/2017 14:57 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Na sequência do pedido do chefe de divisão, caso concorde, segue proposta (nº 302/17) para próxima reunião de CM como anexo 1. À consideração superior

Movimento (7) efetuado no dia 21/09/2017 11:03 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 21/09/2017

### Documentos do Processo

---

Interno em 27/07/2017 n.º 5449

Remetente: Serv.: Divisão de Informática

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

PROPOSTA Nº 303/2017

“Estimativa de consumo de água para 2017”

Considerando:

- A estimativa de consumo de água para 2017, no valor de € 549.118,74 aprovada por deliberação de 25/01/2017;
- A média do consumo real será superior ao aprovado;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o reforço do cabimento/compromisso no valor de € 103.995,51.
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no art.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 20 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	188 / 2017	06/01/2017

**De:** DCME - Apoio Administrativo  
Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos

**Para:** Divisão de Construção, Manutenção e Energia

**Assunto:** ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - CONSUMO DE ÁGUA

Relativamente aos consumos globais de água, produção de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, serve a presente para informar que de acordo com Ambiolhão os valores a serem praticados para este ano, são os mesmos que vigoraram no ano anterior, mas isto não invalida que a Ambiolhão, E.M. não venha a atualizar o seu tarifário no decurso do corrente ano, sendo que esse tarifário apenas produzirá efeitos após a sua publicação.

Neste sentido estima-se que para o ano de 2017 os valores para os consumos globais de água e produção de águas residuais sejam de aproximadamente € 549 118,74, (quinhentos e quarenta e nove mil cento e dezoito euros e setenta e quatro cêntimos), valor já com IVA à taxa legal em vigor.

Assim e para que possam ser desenvolvidos os necessários procedimentos administrativos relativos a esta despesa, remete-se a presente informação.

À consideração superior,

SÓNIA PATRÍCIA DE  
OLIVEIRA  
FERNANDES RAMOS

Digitally signed by SÓNIA  
PATRÍCIA DE OLIVEIRA  
FERNANDES RAMOS  
Date: 2017.01.06 15:12:08 +00:00  
Location: Portugal